

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.286, DE 2015

Denomina "Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira" a travessia urbana de Lages na Rodovia BR 282 /SC, no segmento Km 214+340 se prolongando até o Km 220+060 em ambos os lados da via principal Rodovia Ulysses Guimarães.

Autores: Deputados CARMEN ZANOTTO E
ESPERIDIÃO AMIN

Relatora: Deputada ELIZIANE GAMA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria dos Deputados Carmen Zanotto e Esperidião Amin, visa denominar "Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira" a travessia urbana de Lages na Rodovia BR 282 /SC, no segmento Km 214+340 se prolongando até o Km 220+060 em ambos os lados da via principal Rodovia Ulysses Guimarães.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 01 de junho de 2016, na forma do Substitutivo oferecido pelo Relator, Dep. Edinho Bez. O Substitutivo altera a denominação proposta para

“Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira”, mantendo a denominação original da rodovia e acrescentando supletivamente o nome do Sr. Renato Nunes de Oliveira

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposição que ora examinamos, de autoria dos nobres Deputados Carmen Zanotto e Esperidião Amin, tem por objetivo homenagear o ex-prefeito da cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, Dr. Renato Nunes de Oliveira, emprestando o seu nome à travessia urbana localizada nesse mesmo Município catarinense, no trecho da Rodovia Ulisses Guimarães entre o Km 214 e o Km 220.

De origem muito humilde, Renato Nunes de Oliveira, ou Renatinho, como era conhecido, era formado em Direito. Sua atuação política teve início em 1980, quando exerceu funções administrativas no diretório municipal do então Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista (PP).

Em 2001, tomou posse como vice-prefeito de Lages, com Raimundo Colombo como prefeito. Nas eleições municipais de 2004, a chapa Colombo/Renatinho concorreu à reeleição e venceu. Em 2006, com a vitória de Colombo para o Senado, Renatinho passou a ocupar o cargo de prefeito. Em 2008, concorreu ao cargo de prefeito e foi reeleito com 42.634 votos, o equivalente a 46,89% da preferência dos eleitores.

Em 26 de agosto de 2015, aos 68 anos de idade, Renato Nunes de Oliveira faleceu em razão de um câncer na medula óssea. Seu grande trabalho como prefeito no Município de Lages é reconhecido em todo o Estado de Santa Catarina.

Como nos contam os autores da iniciativa, a travessia urbana da BR-282, que ora se pretende denominar, existe graças a Renatinho que, em meados de 2009, em seu primeiro ano de mandato como prefeito, envidou os esforços necessários para a realização dessa importante obra de acesso ao perímetro urbano de Lages.

Para legitimar a homenagem proposta, os ilustres Autores anexaram ao projeto a Moção Legislativa nº 344/20015, apresentada pelo Vereador Juliano Polese Branco (PP) e aprovada por unanimidade na Câmara de Vereadores do Município de Lages.

Cumpre-se, portanto, a recomendação da Súmula nº 1, de 2013, da Comissão de Cultura, cujo texto estabelece que, em caso de *“projeto de lei que pretenda atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, recomenda que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O objetivo da recomendação é assegurar a legitimidade da homenagem, ou seja, o apoio da população local à iniciativa encetada”*.

Ressaltamos que a Comissão de Viação e Transportes se manifestou favoravelmente à matéria na forma do Substitutivo do Relator, Deputado Edinho Bez, que adequou a proposta à legislação vigente, propondo o seguinte texto: *“O trecho da rodovia compreendido entre os quilômetros 214,34 e 222,06, na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, passa a ter a denominação de ‘Rodovia Ulysses Guimarães – Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira’*”.

Segundo o Relator, *“a BR-282 é uma rodovia transversal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV), mas é denominada ‘Rodovia Ulysses Guimarães’, em toda a sua extensão, de acordo com a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999. Por isso, a proposta em questão deve ser alterada mantendo a denominação original da rodovia, acrescentando supletivamente o nome do Sr. Renato Nunes de Oliveira no trecho urbano de Lages, em Santa Catarina”*.

Assim, reconhecendo o mérito da homenagem proposta e do ajuste oferecido pela douta Comissão que nos antecedeu na análise da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.286, de 2015, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada ELIZIANE GAMA
Relatora

2017-12359